

ALVARÁ Nº 20/2010

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

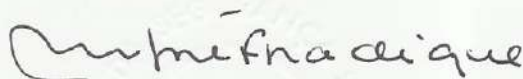
Denominado IDADE DE CRISTAL
Sito na RUA JOSÉ FALCÃO, Nº 29, R/C DT.º, 1º DT.º E ESQ.º, 2º ESQ.º E 3º ESQ.º
Freguesia de SÃO JORGE ARROIOS
Concelho de LISBOA
Distrito de LISBOA
Propriedade de MONTEREY – RESIDÊNCIAL DE IDOSOS, LDA.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS
Lotação máxima: 32 UTENTES.

Lisboa, 15 de Outubro de 2010

P) O Director do Centro Distrital



António José Carmo

Maria José Fradique
Directora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa